



PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

COMUNICADO AO MERCADO

A **Pet Center Comércio e Participações S.A.** ("**Companhia**"), nos termos do Art. 12 da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, a correspondência eletrônica encaminhada por **Sergio Zimerman**, qualificado na forma do Anexo I ao presente comunicado ao mercado, na qualidade de acionista da Companhia, informando que realizou, nesta data, negociações com ações ordinárias de emissão da Companhia. Em razão de tais negociações, a exposição total do Sr. Sergio Zimerman ao capital social da Companhia, somando ações e instrumentos derivativos, foi reduzida a 41,0%, conforme detalhado abaixo:

- 184.915.975 ações ordinárias, representando aproximadamente 41,0% do capital social da Companhia; e
- Adicionalmente 11.000.000 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações ordinárias de emissão da Companhia, de liquidação exclusivamente financeira, de venda de opções flexíveis de compra (*Call*), de forma simultânea, representando exposição financeira líquida equivalente a 2,4% do capital social da Companhia. Adicionalmente, o exercício destes instrumentos não tem o potencial de alterar a participação do Sr. Sergio Zimerman no capital social da Companhia.

O inteiro teor da correspondência recebida consta do Anexo I do presente comunicado ao mercado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025

Aline Ferreira Penna Peli

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

ANEXO I

(Este anexo inicia-se na página seguinte.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

São Paulo, 29 de dezembro de 2025

À

Pet Center Comércio e Participações S.A.
Rua Dr. Miguel Paulo Capalbo, nº 135, Pari
São Paulo / SP – CEP 03035-040

A/C. Sra. Aline Ferreira Penna Peli (Diretora Financeira e de Relações com Investidores)
E-mail: ri@petz.com.br

Ref. Divulgação de Redução de Participação Acionária Relevante

Prezada,

Eu, **Sergio Zimmerman**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.518.369-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 076.168.548-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 166, Anexos 192 e 214, Pari, CEP 03035040, na qualidade de acionista da **Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia")**, venho, por meio desta, em cumprimento ao Art. 12, caput e §3º, da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 44**"), comunicar à Companhia que, nesta data, realizei negociações com ações ordinárias de emissão da Companhia que fizeram a minha exposição total ao capital social da Companhia ser reduzida a 41,0%.

Após referidas negociações, informo que detenho, direta e indiretamente, os seguintes valores mobiliários de emissão da Companhia:

- 184.915.975 ações ordinárias, representando aproximadamente 41,0% do capital social da Companhia; e
- Adicionalmente 11.000.000 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações ordinárias de emissão da Companhia, de liquidação exclusivamente financeira, de venda de opções flexíveis de compra (Call), de forma simultânea, representando aproximadamente 2,4% do capital social da Companhia. Adicionalmente, estes instrumentos não têm o potencial de interferir na participação no capital social da Companhia.

Adicionalmente, exceto conforme o disposto nos documentos da operação de combinação de negócios entre a Companhia e a Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A., amplamente divulgados ao mercado, informo que, (i) o objetivo das participações societárias acima mencionadas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia; e (ii) não celebrei qualquer acordo ou contrato regulando o meu exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Por fim, nos termos do Art. 12 da Resolução CVM 44, solicito à Sra. Diretora de Relações com Investidores que divulgue, por gentileza, as informações constantes desta comunicação à Comissão de Valores Mobiliários e aos demais órgãos competentes.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente

Sergio Zimmerman